



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 4009.1433 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

RESULTADO DA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE AS CÂMARAS TÉCNICAS DE
ASSUNTOS JURÍDICOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS
07 e 08 de março de 2006 – das 09h00 às 18h00, IBAMA/SEDE - Brasília/DF

1. Abertura pelos Presidentes das Câmaras Técnicas.

Relação dos membros da CTAJ que estiveram presentes à reunião:

Sebastião Azevedo – IBAMA;
Grace Dalla Pria Pereira – CNI;
Byron Prestes Costa – Ministério da Justiça;
Rodrigo Agostinho – Instituto o Direito por um Planeta Verde;
Maria Gravina Ogata – Governo do Estado da Bahia; e
Clarismino Pereira Júnior – ANAMMA Nacional.

2. Ordem do Dia:

2.1. Processo nº [02000.000543/2006-56](#) – Plano Nacional de Áreas Protegidas.

Interessado: Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA

Procedência: Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA

Apresentada a matéria pelo Conselheiro da CTUC – Maurício Mercadante. Aprovada, por maioria, proposta de recomendação para que o Poder Executivo Federal institua Plano Nacional de Áreas Protegidas – de acordo com os princípios, objetivos, diretrizes e estratégias anexos.

3. Assuntos gerais.

4. Encerramento.

Pauta da 25ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

1. Em havendo tempo, a CTAJ deliberará sobre os seguintes assuntos:

No segundo dia, encerrada a Reunião Conjunta, os membros da CTAJ passaram à deliberação dos assuntos abaixo:

2. Ordem do Dia:

2.1. Processo nº [02000.001100/2004-11](#) – Regulamentação da atividade de criação e da concessão de termo de guarda de animais silvestres e estabelecimento de normas para a proteção de animais visando defendê-los de abusos, maus tratos e outras condutas cruéis. Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Procedência: 7ª CT Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros

Pedido de Vista do Instituto o Direito por um Planeta Verde, na 24ª Reunião em 15 de fevereiro de 2006.

A CTAJ deliberou pelo recebimento do relatório do pedido de vista requerido pelo Conselheiro representante do Instituto o Direito por um Planeta Verde – Rodrigo Agostinho, ainda que intempestivo. Passada a palavra ao Conselheiro, que passou a expor o seu parecer. Devido ao fato do parecer não ter sido disponibilizado com antecedência aos Conselheiros da CTAJ, e devido à complexidade de matéria, os membros da CTAJ deliberaram pela suspensão da votação e posterior análise da matéria, com a possibilidade de se solicitar esclarecimentos técnicos das equipes do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e demais interessados.

2.2. Processo nº [02000.000864/2004-99](#) – Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 316/02, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

Interessado: Instituto de Engenharia de São Paulo

Procedência: 17ª CT Controle e Qualidade Ambiental

A matéria foi devolvida a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental para apreciar questões técnicas levantadas pela representante da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, presente à Reunião.

2.3. Processos de Multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

O Dr. Sebastião passou a Presidência da Reunião à Vice-Presidente da Câmara Técnica, que prosseguiu com a análise dos processos administrativos de multa.

Foram apreciados os seguintes processos administrativos de multas aplicadas pelo IBAMA:

1) Processo nº: 02013.002784/02-67

Auto de Infração nº: 094398-D

Interessado: QUEIROZ AGROINDÚSTRIA LTDA.

Assunto: explorar 2.498,136m³ de madeiras da reserva indígena Cinta Larga, considerada de preservação permanente.

Local da autuação: Juína/MT.

Data da autuação: 02/08/02.

Valor da multa: R\$ 1.249.068,00

Parecer: pelo improvidamento do recurso.

CTAJ: aprovado o parecer.

2) Processo nº: 02018.003804/00-13

Auto de Infração nº: 157459-D

Interessado: LISBOA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

Assunto:– transportar madeira nativa em toras sem cobertura da ATPF.

Local da autuação: Belém / PA

Data da autuação: 12/09/00

Valor da Multa: R\$ 62.868,10

Parecer: pelo improvidamento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

3) Processo nº: 02013.002718/2002-97

Auto de Infração nº: 219188-D

Interessado: QUEIROZ AGROINDUSTRIAL LTDA.

Assunto: ter em depósito 7.771,989 m³ de madeiras provenientes de exploração ilegal em APP (reserva indígena).

Local da autuação: Juína/MT

Data da autuação: 28/06/02.

Valor da multa: R\$ 3.885.994,50

Parecer: pelo improvidamento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

4) Processo nº: 02022.005559/02-73

Auto de Infração nº: 021872-D

Interessado: PRATA AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Assunto: funcionar usina de transferência de lixo sem licenciamento da FEEMA (licença de operação não apresentada no ato da fiscalização).

Local da autuação: São João do Meriti - RJ

Data da autuação: 07/06/02.

Valor da multa: R\$ 120.000,00

Parecer: provimento parcial do recurso, com redução do valor da multa, através de assinatura de Termo de Compromisso.

CTAJ: aprovado o parecer.

5) Processo nº: 02013.002714/2002-17

Auto de Infração nº: 129024-D

Interessado: QUEIROZ AGROINDUSTRIAL LTDA.

Assunto: transportar madeira em toras proveniente da reserva indígena dos Cintas Largas sem a cobertura de ATPF.

Local da autuação: Juína/MT

Data da autuação: 28/06/02.

Valor da multa: R\$ 14.000,00

Parecer: pelo envio à 3ª instância recursal.

CTAJ: aprovado o parecer.

6) Processo nº: 02013.002715/2002-28

Auto de Infração nº: 129025-D

Interessado: QUEIROZ AGROINDUSTRIAL LTDA.

Assunto: transportar 20,013m³ de madeira em toras proveniente da reserva indígena dos Cintas Largas sem a cobertura de ATPF.

Local da autuação: Juína/MT

Data da autuação: 28/06/02.

Valor da multa: R\$ 10.006,50

Parecer: pelo envio à 3ª instância recursal.

CTAJ: aprovado o parecer.

3. Assuntos gerais.

4. Encerramento.

Por falta de quorum a Reunião foi encerrada às 12:30h.